



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 274/92.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DECLARA A APROVAÇÃO DE DOAÇÃO E POSSE EM TERRENO UR
BANO QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 840/89 de 28/06/89.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a doação de posse precária em favor da firma NHURESON IV- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., sediada na Avenida 01 do lote nº 01, quadra "A", localizado no Distrito Industrial, com área de 2.888,55 metros quadrados, em virtude da referida firma haver cumprido / com todas as exigências contidas na Lei Nº 840/89.

PARÁGRAFO ÚNICO- A escritura definitiva a favor da donatária será outorgada oportunamente, quando da definição do processo expropriatório em trâmite judicial.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.992.

LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº de 191 de 12 192

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/12/192

Transcrito no Livro Doc. 005
Fls. nº 112 à 112 v.